



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº089/2024 - Data: de 17
de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 34/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 07 de maio de 2024.

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Blocos de Financiamento :934 Proteção Social Básica , 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e Bloco de Gestão: 936 Índice de Gestão Descentralizada-Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e 940 Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referentes ao 1º trimestre de 2024 executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 17/05/2024 14:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná